



PROPOSIÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, apresenta para deliberação da Câmara Municipal a seguinte proposição:

EMENDA Nº 01/2025

MODIFICATIVA ao Projeto de Lei oriundo do Executivo que altera a Lei nº 756/2014, de 6 de março de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

EMENDA

MODIFIQUE-SE a redação do caput do artigo 2º, do referido Projeto de Lei, na forma seguinte:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Os valores retroativos relativos ao Piso Salarial Nacional editado pelo MEC nos anos de 2023 e 2024 serão calculados pelos departamentos competentes (Recursos Humanos e Financeiro), e serão pagos de forma parcelada mediante cronograma financeiro, com início no mês de fevereiro/2025 e término final até dezembro/2025, conforme as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.”

PASSE A SER LIDO:

“Art. 2º Os valores retroativos relativos ao Piso Salarial Nacional editado pelo MEC nos anos de 2023 e 2024 serão calculados pelos departamentos competentes (Recursos Humanos e Financeiro), e serão pagos de forma parcelada mediante cronograma financeiro, com início no mês de fevereiro/2025 e término final até dezembro/2025.”

Justificativa

Verbal em Plenário

Plenário Vereador Prof. Eloy Pissaia,
Em Rio Azul, 27 de janeiro de 2025.

EDSON PAULO KLEMBA
Vereador